



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/020/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/4.074/2012

Dispensa: 017/2020

PRC/268/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, PESSOA JURÍDICA de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede em sua Prefeitura, localizada à Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Cep: 36.410-064, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **Rita Marina Braga dos Santos**, domiciliada a Rua Talco, nº 31, Bairro Jardim Profeta, Congonhas – MG, CEP-36.415-000, inscrito no CPF sob o nº 817.735.796-49, RG 8.890.672, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Comissão Permanente para Avaliação e Gestão dos imóveis locados pelo Município, na Comunicação Interna nº. PMC/069/2025, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sexta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 020/2020.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor **total** do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/020/2020 é de R\$ 29.951,98 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), referente aos meses de junho/2025 a dezembro de 2026.

2.2- O valor **mensal** pago pela locação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de março de 2026.

MARIA DE FATIMA	Assinado de forma
LIMA DE BRITO	digital por MARIA DE
SABARA:0049195	FATIMA LIMA DE BRITO
6622	SABARA:00491956622
	Dados: 2026.03.26
	16:48:55 -03'00'

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA MARINA BRAGA DOS SANTOS
Data: 01/04/2026 08:24:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rita Marina Braga dos Santos
Locador

Testemunhas:

1.

2.